



PROCESSO N° 762/2008

PROTOCOLO N.º 7.082.678-0

PARECER CEE/CEB N.º 41/09

APROVADO EM 04/03/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1. Pelo Ofício n° 3325/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, do Município de Campo Mourão que, por sua Direção, solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica - Área Profissional: Indústria, Subsequente ou concomitante ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, está situado à Rodovia 272 – KM – 01, 895, Parque Industrial, em campo Mourão, é mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2015/02, de 03 de junho de 2002 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 1095/08, de 17 de março de 2008.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização e Reconhecimento: Resolução Secretarial n° 3156/04, de 22/09/04
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período diurno ou noturno




PROCESSO N° 762/2008

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1440 horas
- Período de Integralização: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Forma: subsequente ou concomitante
- Requisitos de Acesso: Estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletrônica de Nível Médio é o profissional capaz de planejar e executar projetos de equipamentos, de sistemas eletroeletrônicos e de automação, realizar montagem, instalação e manutenção de máquinas, equipamentos e dispositivos eletrônicos, de acordo com projetos e documentos técnicos específicos, normas técnicas e legislação brasileira em vigor, em condições de qualidade, segurança e preservação ambiental. poderá atuar no segmento industrial, em empresas de telecomunicações e de energia elétrica, empresas de projetos, consultoria, comércio especializado e como profissional liberal, de forma crítica, inventiva, cooperativa, ética e com consciência de seu papel social.

3.2 – Matriz Curricular

 Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSOSSORIA ÀS EMPRESAS DE CAMPO MOURÃO					
Município: Campo Mourão -PR			NRE: Campo Mourão		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO					
2008					
Diurno e Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho técnico	54				54
Informática Industrial	54	36	54	36	180
Eletrônica Digital	18	72	72	162	324
Administração Industrial	36	36		36	108
Automação Industrial	36	54	90	54	234
Eletrônica Analógica		126	108	72	306
Eletrotécnica	162	36	36		234
TOTAL DE HORAS	360	360	360	360	1440



PROCESSO N° 762/2008

3.3 – Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Eletrônica. (fl.203)

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Evaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios. (fl.171)

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ednei Luiz Miotto	- Engenharia Elétrica	- Coordenador do Curso
André Luiz Domingues dos Santos	- Engenharia Industrial Elétrica	- Informática Industrial
Anderson Luiz Vidigal	- Engenharia Elétrica	- Eletrônica Digital
Marcos Augusto Fuchs	- Engenharia Mecânica	- Desenho Técnico - Automação Industrial
Reginaldo Pavezzi	- Técnico em Contabilidade - Ciências Contábeis - Administração	- Administração Industrial
Alexandre Zardo	- Engenharia Elétrica	- Eletrônica Analógica - Eletrotécnica

4– Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 166/2008 do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Lúcia Tomaz de Souza Santos – Graduada em Matemática, Silvana do Rosário Kloster – Graduada em Pedagogia, Lucianne Ivanize Sanches – Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados e como Perito Valter Massaschi Yamao – Engenheiro de Operações Eletrotécnica e Engenheiro Eletricista, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 762/2008

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Constatamos a existência de salas-ambientes/laboratórios adequados para atender o curso ofertado – Técnico em Eletrônica (consta do processo equipamentos para laboratórios do SENAI e da Fundação EDUCERE – f. 202 – 204.

(...)

As salas de aula e laboratórios da Instituição estão no térreo, facilitando assim o acesso aos portadores de necessidades especiais.

(...)

O estabelecimento

dispõe de todas as dependências necessárias.

(...)

Constatamos a existência de biblioteca com um acervo satisfatório, conforme consta do processo (acervo do SENAI e da Fundação EDUCERE, onde funciona o curso – F. 205 – 2007).

(...)

O Plano de Curso passou pelas seguintes alterações – Perfil de Conclusão – folha 151 – 152 – Dados gerais do curso – folha 148 – 149 – Plano de Estágio – folha 159 – Matriz Curricular horária – folha 165.

(...)

Todo o pessoal docente está devidamente habilitado para as respectivas funções, conforme documentação anexada ao processo.

(...)

Constatamos a capacitação continuada através do relato da Instituição.

(...)

A comissão foi informada que aproximadamente 80% dos alunos estão empregados, conforme constante no processo – folhas 213 – 215.

(...)

O curso funciona nas dependências da Fundação EDUCERE que possui uma ótima estrutura física e dispõe de condições plenas para isso e esta parceria acontece desde que o curso foi autorizado, em 2004. Ressaltamos ainda as melhorias referentes à estrutura física, qualificação do corpo docente, equipamentos, recursos pedagógicos e acervo. (fls. 230 - 232)

Parecer Técnico da Comissão de Verificação

Após análise do plano de curso e verificação “in loco” a comissão designada pelo ato administrativo nº 166/2008 de 16 de junho de 2008, tem a informar que a referida Instituição apresenta condições plenas para a renovação do reconhecimento do Curso **Técnico em Eletrônica – Nível Médio**, uma vez que a Instituição possui uma ótima estrutura física, dispõe de laboratórios e biblioteca com quantidade de acervo satisfatório, possui também materiais, equipamentos e recursos pedagógicos adequados.

Quanto aos recursos humanos temos a informar que os docentes são todos habilitados e foram capacitados, conforme constante no processo. Informamos ainda, que constatamos a aquisição de acervo, equipamentos e materiais para biblioteca e laboratório, respectivamente.

Quanto aos alunos egressos, constatamos que a maioria deles estão empregados e atuando na área e que a desistência é muito baixa.

Pelo exposto acima, a comissão é de **parecer favorável** a renovação do reconhecimento do curso. (Grifo no original. fl. 233)



PROCESSO N° 762/2008

Parecer Técnico do Perito

Em visita a Fundação Educere de Campo Mourão, como o objetivo de verificar o espaço físico, o acervo bibliográfico e as instalações do laboratório, para a autorização do curso Técnico em Eletrônica de nível médio, relatamos que:

- O espaço físico encontra-se em bom estado de conservação, e as salas de aula apresentam equipamentos necessários para o desenvolvimento de ensino, para atendimento da matriz curricular constante na folha n° 165 do Ato administrativo 166/2008 de 16/06/08.
- Os instrumentos e materiais relacionados nas folhas n° 202, 202-A, 203, e 204 do Ato administrativo 166/2008, estão em bom estado, e atendem as necessidades.
- o Acervo bibliográfico relacionados nas folhas n° 205, 206 e 207 do Ato administrativo 166/2008, se encontram na biblioteca, são atualizados e em número suficiente.

Conclusão

Concluo que as dependências das salas de aula, dos laboratórios, bem como a biblioteca, oferecem plenas condições para realização do curso Técnico em Eletrônica. (fl. 234)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 285/08 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Subseqüente ou Concomitante ao Ensino Médio, a partir de 2007, 1440 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, regime de matrícula modular, presencial, do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Campo Mourão, do Município de Campo Mourão, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 762/2008

Após o ato de renovação do reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de março de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB